



Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 801/98
DE 18 DE JUNHO DE 1998.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
AO POSTO DE SAÚDE DO
DISTRITO DE COCAES”.**

A Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Sr. Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Lei:-

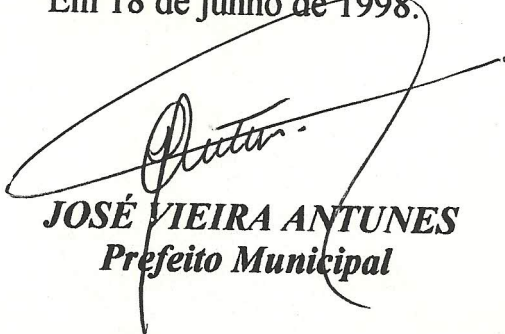
Artigo 1º- Fica denominada com o nome de ENFERMEIRA IRMA GABRIELA DA SILVA FERREIRA, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Cocaes de nosso Município.

Artigo 2º - Das placas denominativas constarão a inscrição:

**ENFERMEIRA
IRMA GABRIELA DA SILVA FERREIRA**

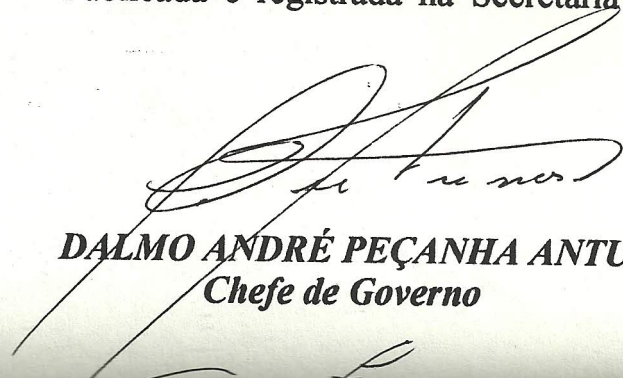
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí
Em 18 de junho de 1998.


JOSÉ VIEIRA ANTUNES
Prefeito Municipal

data supra.

Publicada e registrada na Secretaria Municipal na


DALMO ANDRÉ PEÇANHA ANTUNES
Chefe de Governo